



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º ⁴⁰⁶⁶/2014

Autor: Vereador Júlio César de Barros.

Dispõe sobre denominação da Unicidade Básica de Saúde da Ajuda de Baixo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade de Saúde Básica LUCAS PEIXOTO, a UBS da Ajuda de Baixo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em ²⁰ de outubro de 2014.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N.º	<u>3373</u>
Data	<u>21/10/14</u> pag <u>09</u>
	<i>Júlio César de Barros</i> SERVIDOR